



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

EDITAL

ABEL JOAQUIM TAVARES DIAS, PRESIDENTE CESSANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/A/2002, de 11 de janeiro, torna público que convocou para o dia **21 de outubro** do corrente ano, com início às **09:00 horas**, a instalação dos órgãos da Autarquia.

Oliveira de Frades, 09 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

(Abel Joaquim Tavares Dias)